

Cartório Único Ofício Extrajudicial

COMARCA DE MÃE DO RIO/PA

Registro Civil, Tabelionato, Protestos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Antonio Marcos Parnaíba Crispim – OFICIAL INTERINO

CNM Nº 068379.2.0002017-93

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 2.017 - FICHA 1 - LIVRO 2

Mãe do Rio/PA, 22 de junho de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO URBANO - localizado na Rua Valdete José de Santana, nº 240, Bairro Bom Jesus, perímetro entre a Rua da Subestação com a Avenida Abraão Soares da Silva, Mãe do Rio/PA, medindo **11,00m (ONZE METROS)** pela frente e ao fundo por **13,00m (TREZE METROS)** nas laterais, com a área total de **143,00m² (CENTO E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS)**, limitando-se pela frente com a citada Rua Valdete José de Santana, pela lateral direita com imóvel nº 242 da Teylor Construtora e Incorporadora Ltda. - EPP, pela lateral esquerda com imóvel nº 238 do Sr. Eliezer Jesus de Araújo e ao fundo com imóvel nº 205 do Sr. Matheus Soares. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA** - CNPJ da Prefeitura: 05.363.023/0001-84, Complexo Administrativo, localizado no Bairro Santo Antônio.

REGISTRO ANTERIOR: A presente Matrícula foi desmembrada da Matrícula originária 1.107 deste Livro 2. **ÔNUS:** Nada consta. Protocolo nº 7.845. Selo nº 006.308.346. **Registrado por Maria Goretti Moreira Leite – Escrevente autorizada.**

R.1-2.017 - Protocolo nº 7.845 - Data: 22/06/2016 - **TRANSFERENCIA** - Por **TÍTULO DEFINITIVO Nº 1554/2016**, expedido pela Prefeitura de Mãe do Rio/PA, em 24/02/2016, assinado pelo Prefeito José Ivaldo Martins Guimarães, pelo Secretário de Administração e Finanças João José Canuto de Moraes e pela Coordenadora de Tributos e Terras Larissa Ferreira Rosso Nelson, a Prefeitura acima transfere o imóvel desta Matrícula para **ANA BEATRIZ CAVALCANTE KLAIM**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 7289560-PC/PA e CPF nº 029.468.962-18, residente e domiciliada na Valdete José de Santana, nº 240, Bairro Bom Jesus, Mãe do Rio/PA. - Selo nº 006.308.347. **Registrado por Maria Goretti Moreira Leite – Escrevente autorizada.**

AV.2-2.017 - Protocolo nº 7.849 - Data: 22/06/2016 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procedeu-se a esta averbação para constar que a requerimento da proprietária **ANA BEATRIZ CAVALCANTE KLAIM**, acima qualificada, que juntou Memorial Descritivo e ART, assinado pelo Engenheiro Civil Ivan Castro Araújo Júnior, inscrito no CREA sob nº 27980-D/PA, averba-se a construção de uma **CASA** - compreendendo 5 (cinco) compartimentos, a saber: 1 sala de estar, 1 cozinha, 2 quartos e 1 banheiro, com a área construída medindo **54,40m² (CINQUENTA E QUATRO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS)**, conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório para todos os fins de direito. - Selo nº 006.308.349. **Averbado por Maria Goretti Moreira Leite – Escrevente autorizada.**

R.3-2.017 - Protocolo nº 8.088 - Data: 18/11/2016 - **COMPRA E VENDA - MEDIANTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH - Nº 8.444.1394764-6**, expedido pela Caixa Econômica Federal, Agência desta Cidade de Mãe do Rio/PA, em 16/11/2016, a proprietária **ANA BEATRIZ CAVALCANTE KLAIM**, anteriormente qualificada, vende o imóvel desta Matrícula para **ALAILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade 7317680-PC/PA e CPF nº 549.227.472-49, residente e domiciliado na Travessa Lourenço, nº 568, Bairro Bom Jesus, Mãe do Rio/PA.

- SEGUE NO VERSO -



Cartório Único Ofício Extrajudicial

COMARCA DE MÃE DO RIO/PA

Registro Civil, Tabelionato, Protestos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Antonio Marcos Parnaíba Crispim – OFICIAL INTERINO



CNM Nº 068379.2.0002017-93

MATRÍCULA Nº 2.017 - FICHA 1 VERSO

Rio/PA, pelo valor de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. – Selo nº 007.126.272. **Registrado por Maria Goretti Moreira Leite – Escrevente autorizada.**

R.4-2.017 – Protocolo nº 8.088 – Data: 18/11/2016 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Pelo instrumento particular com força de Escritura Pública referido no R.3, o Sr. **ALAILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta Matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para garantia da dívida no valor de R\$57.800,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) que será pago através de 360 prestações mensais e sucessivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: SAC, valor total inicial de R\$ 436,72 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), à taxa de juros Nominal de 5.5000% ao ano, equivalente à taxa Efetiva de 5.6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 16/12/2016. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal nº 9.514/97, o Fiduciante tornou-se possuidor direto e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto sem o consentimento da Fiduciária alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidado toda a dívida, e ao Fiduciante enquanto adimplente foi assegurado a livre utilização do imóvel por sua conta e risco e com as demais condições constantes do título. – Selo nº 007.126.273. **Registrado por Maria Goretti Moreira Leite – Escrevente autorizada.**

AV.5-2.017 – Protocolo nº 12.629, fls. 171, Livro 1-N - Data: 27/02/2026 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Mediante requerimento da Credora Fiduciária, datado de 15 de setembro de 2025, referente ao **CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 8.4444.1394764-6**, registrado sob nº R.4 desta Matrícula, que tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do Devedor Fiduciante, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 79.707,50 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e apresentou cópia do comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$1.600,58 (UM MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). - Selo nº005178109A. **Averbado por Lucila Gabriella Reis Menezes – Escrevente autorizada.**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Mãe do Rio, 27 de fevereiro de 2026

LUCILA GABRIELLA REIS MENEZES

Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003385625 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/02/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 526583300000321504582210

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58

Emolumentos.....: R\$ 63,30
Selo Fiscal.....: R\$ 1,45
Total.....: R\$ 64,75